P O R T A R I A Nº 1261/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08033/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/05/2025 a06/07/2025, perfazendo 60 (sessenta)dias, a servidora municipal, DEBORA DANTAS FIGURELO,Docente I, matrícula nº 9022, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF